



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



Exercício 2020





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV



SUMÁRIO

01	Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do CAMPREV Exercício 2020	03
02	Definições que Norteiam o IPSEMC	03
03	Introdução	04
04	Corpo Administrativo / Órgãos Diretivos	06
05	Atos, deliberações e aprovações do CAMPREV	07
06	Plano de Ação em vigor para 2021	09
07	Alguns flashes das ações de participações no RPPS	10
08	Considerações finais	13
09	Parecer do CAMPREV	14

“A Vida é uma constante prestação de contas ao tribunal da consciência, do qual ninguém escapa, mesmo que não o revele.”

(PAIVA NETTO)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

3

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAMPREV – EXERCÍCIO 2020.

Cumprindo o que determina o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 - pág. 36, apresentamos o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Administrativo / Deliberativo referente ao exercício de 2020.

2. DEFINIÇÕES QUE NORTEIAM O IPSEMC

2.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

2.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3 Visão

Manter-se como referência regional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.

2.4 Valores

- I** Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.
- P** Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.
- S** Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.
- E** Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV



- M** Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.
- C** Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.

3. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB - PSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

Para executar a governança o IPSEMC necessita alinhar todas as dimensões / pilares da governança como um conjunto de ações em cada área que definem as responsabilidades e ajudam a desenhar os processos para tomadas de decisão que exigem autoridade, governo para gerir de forma efetiva e trazer sustentabilidade ao sistema que se apresenta, segundo o Pró-Gestão RPPS, com a seguinte composição:

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature 've' in blue ink.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME

Todas essas dimensões ou pilares do RPPS visam promover a governança de modo a oferecer a seus segurados diversos serviços que estão divididos em três categorias:

- I- Atividades de Concessão de Benefícios – Aposentadorias e Pensões;
- II- Atividades de Educação Previdenciária / Capacitação / Treinamentos;
- III- Atividades Integrativas em parceria com a Prefeitura e outras organizações, que envolvem:

- ❖ Atividades de Arte e Cultura – Teatro, dança, coral, pinturas, aproveitamento de recicláveis, viagens e passeios turísticos;
- ❖ Eventos nas áreas de saúde, bem estar, qualidade de vida (em parcerias com as universidades);
- ❖ Eventos Sociais em comemoração às datas significativas, tais como Dia do Servidor Público, Dia dos Aposentados, Dia do Idoso, Dia das Mães; Dia dos Pais; Dia dos Aposentados, etc.

Observa-se que essas atividades integrativas estão suspensas em virtude da pandemia Covid 19, sendo que alguns trabalhos são realizados de forma remota por meio do whatsapp dos segurados vinculados, vídeos, etc. também por meio de trabalhos de artes entregues nas residências e orientados via on-line, até que esse momento difícil e turbulento tenha sido superado não só no Brasil como no mundo.

Vale destacar que o Corpo de Administração, é orientado sempre a trabalhar de forma conjunta, transparente, ou seja, todos devem participar tendo como principal objetivo a garantia dos benefícios concedidos e a conceder, bem como a melhoria da qualidade de vida dos segurados dentro das possibilidades legais existentes, visando a atingir bons resultados.

O trabalho conjunto preconizado pela Equipe previdenciária junto ao Conselho Administrativo tem propiciado o alcance dos objetivos e dos resultados previstos pela atual gestão, apesar dos inúmeros óbices, das inúmeras limitações em todos os níveis, das dificuldades e desafios enfrentados para fazer um órgão público sair do lugar acomodado e





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

dar voos em busca da excelência, esse batalhar, esse labutar de toda a governança tem acrescentando significativos benefícios aos segurados ativos, aposentados e pensionistas, como também ao próprio município, pois o coloca em destaque. “Por trás das conquistas existem sacrifícios que as pessoas não veem.”

Outro aspecto importante que merece destaque é a busca incessante pela sustentabilidade do sistema, pois vemos que um instituto que foi encontrado pela atual gestão com apenas R\$ 3,8 milhões em caixa (2005), finaliza o mês de dezembro/2020 com uma carteira consolidada em R\$ 225.504.466,40 e, pelo que acompanhamos durante este exercício financeiro de 2020, foi tudo muito difícil em virtude da pandemia covid-19 que veio balançar os mercados econômicos-financeiros em todo o mundo. Não há como deixar de evidenciar essa conquista tão suada, tão trabalhosa, tão exaustiva da governança que trabalha incansavelmente dentro das boas práticas de gestão para conduzir o IPSEMC à excelência, à sustentabilidade.

Nesse período, o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas por lei, realizou as reuniões ordinárias bimensais, (total de 06 reuniões), com praticamente a participação de todos os conselheiros que são ativos e participativos, só faltam quando ocorrem fatos que os impedem, para isso, justificam antecipadamente. No período também participou de todas as reuniões extraordinárias (total de 06 reuniões) que foram necessárias ao bom andamento da governança, pelo que destacamos a lisura de todas as ações realizadas. Atas disponibilizadas no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br por meio do link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>

O Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV, sempre acompanhou o processo de gestão do IPSEMC, participando de diversos eventos e analisando mensalmente as atas de reunião do Conselho Fiscal, documentos e procurando sempre dirimir dúvidas com relação à prestação de contas de todas as despesas.

Todos os documentos analisados encontram-se em arquivo do IPSEMC à disposição dos segurados que queiram conhecer detalhadamente a atuação do órgão, assim como tudo está disponibilizado no Portal da Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br.

Esse trabalho integrado com profissionalismo de todos os membros do corpo de administração, dos conselhos e de todos os participantes parceiros atuantes tem tido resultado positivo para o nosso patrimônio maior: os segurados.

4. CORPO ADMINISTRATIVO / ÓRGÃOS DIRETIVOS

I- Conselho Administrativo Municipal de Previdência



Handwritten signatures and initials in blue ink.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima - Conselheira Secretária
Verônica Maria Viana Lima – Conselheira
Juliana de Lima Silva – Conselheira



II- Conselho Fiscal Municipal de Previdência

Euzo da Cunha Chaves - Presidente
Auzélia Marinho de Farias - Conselheira Secretária
Edilza da Paixão Rodrigues – Conselheira
Jackson Ângelo Pereira – Conselheira

III- Diretorias / Assessorias

Léa Santana Praxedes – Presidente
Darcio Xavier Ferreira – Assessor de Controle Interno
Landsberg Famento Nascimento – Assessor Jurídico
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – Assessor de Informática
João Thomaz da Silva Neto – Diretor Administrativo Financeiro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos
Thiago Silveira – Diretor de Gestão Atuarial
Romulo Gomes Pereira – Diretor de Benefícios

5. ATOS, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho reuniu-se ordinariamente a cada bimestre do ano fiscal de 2020, sendo ao todo seis reuniões ordinárias e seis reuniões extraordinárias no acompanhamento da governança previdenciária do nosso Município. Nessas seis reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

- I. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias – disponibilizado no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/calendariopagamento.aspx>
- II. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios extintos;
- III. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios concedidos;
- IV. Conhecimento, comprovação e aprovação do censo previdenciário (rotina estabelecida no IPSEMC no mês aniversário do segurado aposentado e pensionista);

1

elabura

re

8





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

- V. Conhecimento, acompanhamento, comprovação e aprovação dos investimentos que formam a Carteira Institucional de Investimentos e sua conformidade com a Política de Investimentos;
- VI. Conhecimento, comprovação dos quantitativos de servidores vinculados ativos, inativos e pensionistas;
- VII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo;
- VIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte servidor e parte patronal);
- IX. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo inerente à alíquota suplementar para equacionamento do déficit atuarial - (Receita suplementar);
- X. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas da Compensação previdenciária – COMPREV;
- XI. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas de acordos de parcelamentos;
- XII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às refeitas oriundas dos investimentos;
- XIII. Conhecimento, comprovação e aprovação da Avaliação Atuarial;
- XIV. Conhecimento, comprovação e aprovação do Estudo de Solvência / ALM;
- XV. Conhecimento, comprovação e aprovação nas decisões de investimentos visando a busca pelo alcance da meta atuarial;
- XVI. Participação e Elaboração do Plano de Trabalho do CAMPREV;
- XVII. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações voltadas para a transparência pública da Autarquia, ou seja, tudo que é necessário à transparência está devidamente disponibilizado no Portal da Autarquia: www.ipsemc.pb.gov.br;
- XVIII. Conhecimento, comprovação e aprovação da Audiência Pública 2020 da qual o Conselho também participou.
- XIX. Conhecimento da reforma da previdência realizada pelo Ente Federativo - o que foi um grande passo para a construção da sustentabilidade dos RPPS;
- XX. Conhecimento, comprovação e aprovação do novo regimento interno do CAMPREV, que foi alinhado ao Pró-Gestão RPPS;
- XXI. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança;
- XXII. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações que vem sendo desenvolvidas para o enquadramento do IPSEMC no Pró-Gestão RPPS visando uma sonhada ascensão ao nível III, apesar das dificuldades extremas;
- XXIII. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações desenvolvidas para que se promova uma gestão ativa dos investimentos, diversificando a carteira com todo o



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'elbano'.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

cuidado necessário e lutando para atingimento da meta atuarial projetada como um desafio enorme em meio a um mundo oscilante e volátil como esse que vivenciamos;

- XXIV. Conhecimento, comprovação e aprovações dos relatórios de investimentos do período;
- XXV. Aprovações das decisões de investimentos voltadas à promoção de uma gestão ativa visando o alcance ou até mesmo a superação da meta atuarial;
- XXVI. Conhecimento, comprovação e aprovação da Política Anual de Investimentos;
- XXVII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório de Governança da Autarquia;
- XXVIII. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Brasileira de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM sobre as mais variadas temáticas;
- XXIX. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM sobre as mais variadas temáticas;
- XXX. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Paraibana de Previdência Própria – ASPREVPB sobre várias temáticas;
- XXXI. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Nordestina Regional de Previdência ANEPP sobre algumas temáticas;
- XXXII. Participações nos eventos on-line realizados pela Revista RPPS do Brasil;
- XXXIII. Participações nos eventos on-line realizados pela Empresa “Lema – Economia e Finanças”;
- XXXIV. Participações nos eventos on-line realizados por vários Bancos e Assets, etc.

6. PLANO DE AÇÃO EM VIGOR PARA 2021

O Plano de Trabalho do CAMPREV será realinhado tendo em vista que sempre que ocorrem mudanças e novas adaptações aos padrões e modelos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, ou mesmo por necessidades de ajustes diversos o conselho atualizará para o próximo exercício. Está disposto no Portal do IPSEMC www.ipsemc.pb.gov.br no link:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

7. ALGUNS FLASHES DAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RPPS



Reunião Ordinária



Em evento realizado pela CEF em João Pessoa

Reunião do CONFIPREV presencial início de 2020



Fiscalização da renovação do CRP



Em reunião Extraordinária trabalhando a Elaboração do Plano de Trabalho / Ação



Em reunião Extraordinária trabalhando a Elaboração do Plano de Trabalho / Ação

Handwritten signatures and initials:
B
Elbano
ve
S





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV



Reunião realizada on-line



Reuniões realizadas remotamente



Reuniões realizadas remotamente



Fiscalização da renovação do CRP



Reunião de Trabalho Extraordinária sobre a Avaliação Atuarial



Reunião Extraordinária do o Estudo de Solvência / ALM

4
Almeida

ve



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV



Reunião Ordinária



Reunião Extraordinária para discussão e aprovação da
Política Anual de Investimentos - PAI



Reunião Ordinária.

*“Porque todos devemos comparecer ante o tribunal de Cristo, para que cada um receba segundo o que tiver feito por meio do corpo, ou bem, ou mal.”
(II Coríntios 5.10)*

Thiago

A

ne

S





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização do trabalho do CAMPREV junto ao IPSEMC, sempre assumimos o desafio de buscar o envolvimento de todos no sentido de fazer com que a governança siga o caminho mais excelente, mesmo que isso demande trabalho duro e exaustivo.

Considerando tudo que já ocorreu nestes últimos anos, sem dúvida, o grande "facilitador" durante todo o transcurso do trabalho tem sido a adoção de uma metodologia desenvolvida baseada em padrões de qualidade, sobretudo quando foi tomada a decisão de adesão ao Pró-Gestão RPPS, muito embora que o instituto já tinha recebido vários prêmios pela execução inerente à execução de modelo qualificativo.

Na verdade, o trabalho do Conselho tem aumentado a cada momento face as demandas dessa adaptação ao que existe de melhor para a governança objetivando seu avanço rumo à excelência pública tão sonhada, tão almejada por toda a equipe institucional.

As reuniões e trabalhos do CAMPREV mostram-se bastante eficazes durante todo o processo e, a medida que o IPSEMC foi ficando mais qualificado, é obvio, que essa qualificação colaborou para uma maior transparência e, conseqüente familiarização com ferramentas que, além de dignificar o trabalho nos faz mais produtivos, as ideias fluem e o debate é enriquecido.

O desenvolvimento da governança no alinhamento ao que preconiza o Pró-gestão RPPS permite que conselheiros, servidores e equipe institucional fiquem mais alinhadas aos objetivos da organização no fazer e no acontecer. Também fica evidente no decorrer das diversas análises e ajustes ocorridos que toda essa padronização foi adequada, podendo-se afirmar que tornou o sistema de alta responsabilidade com predomínio de resolução dos problemas, ausência da improvisação, estabelecendo-se como um sistema com mais cobrança e prestação de contas por desempenho com predomínio em todas as atividades, mesmo porque envolve todos os colaboradores.

Entendemos que o Exercício de 2020 foi muito difícil por causa de todos os problemas causados pela pandemia covid-19 que trouxe um sem número de transtornos a todos nós. Tivemos que nos adaptar às novas ferramentas tecnológicas para que o serviço, o acompanhamento da gestão não fosse prejudicado e, com garra, força e determinação conseguimos dar andamento e prosseguir, não obstante a tudo.

A cada dia seguimos o nosso árduo caminho no propósito de articularmos de forma realista, verdadeira, transparente – dentro do planejamento estabelecido – que seja capaz de facilitar o processo de governança fundamentado na razão técnico-política de recursos escassos e em critérios de eficiência e eficácia. Esse é o nosso propósito e nele seguimos firmes e resolutos.

Avante para 2021!





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

14

9. PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020 /
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

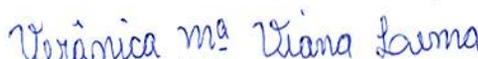
Os membros do Conselho Administrativo Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.412/2008, art. 26, II c/c a Lei Municipal nº 1.709/2014, após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, são de parecer que as peças examinadas tanto agora como no decorrer do exercício traduzem a situação patrimonial e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como sempre ocorre a cada exercício.

Cabedelo-PB, 31 julho de 2021.


Léa Santana Praxedes
Presidente


Wilma Alves de Lima
Conselheira-Secretária
(Ausência justificada)


Juliana de Lima Silva
Conselheira


Verônica Maria Viana Lima
Conselheira

